



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM FUNDAMENTO NA LEI 1595/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.613.052/0001-04, com sede à Avenida Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu-Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO MARSARO**, vem através do presente, manifestar-se acerca do pedido de realização de Processo Seletivo Simplificado.

Foram apresentadas informações no presente processo, requerendo a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Verifica-se a existência de lei que regulamenta a realização do PSS.

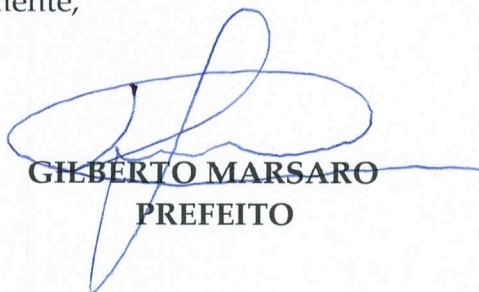
Sendo designada comissão organizadora para elaboração e organização do processo.

Bem como foi confeccionada justificativa para contratação temporária, vez que trata-se de serviço indispensável da administração.

Deste modo, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado, conforme justificativa apresentada pelo Secretário da pasta pertinente, em anexo à este, bem como determino que sejam observadas as orientações da instrução normativa 142/2018 do TCE-PR.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Atenciosamente,


GILBERTO MARSARO
PREFEITO